



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2024

(Período das inscrições)

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

Curso de Aperfeiçoamento: GESTÃO ESCOLAR: Fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de aperfeiçoamento** “Gestão Escolar: fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva” destinando **2.200 vagas** para profissionais da área da Educação, especialmente àqueles que trabalham na Gestão Pública (Gestores e Coordenadores da Educação).

A referida formação, fomentada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), será ofertada pela modalidade à distância e tem por objetivo principal fortalecer o processo de formação continuada em educação especial inclusiva para os gestores da área da educação.

1. DO CURSO

1.1. O presente edital, publicado no site oficial do Centro de Educação da UFPB:

<http://www.ce.ufpb.br/>.

1.1.1. Os candidatos que concluírem integralmente o curso, cumprindo todos os seus requisitos e com no mínimo 75% de frequência, em cada módulo, obterão o certificado do Curso de Aperfeiçoamento.

1.1.2. O curso que será oferecido somente na modalidade à distância, tem carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, subdivididas em 6 módulos, com início previsto para agosto a dezembro de 2024, sendo respeitado os feriados nacionais, assim como possíveis eventualidades ocorridas no decorrer de sua execução.

1.2. O Curso de Aperfeiçoamento é gratuito, aprovado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tendo como público-alvo 2.200 gestores educacionais das redes Municipais e Estadual de diversas regiões geográficas da Paraíba, especialmente; mas também

está aberto para outras unidades federativas havendo vagas.

1.3. As aulas serão desenvolvidas de acordo com a proposta pedagógica do curso, a qual será disponibilizada aos cursistas, por meio de plataforma própria, após homologação da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas disponíveis: 2.200.

2.2. O processo de seleção será realizado em etapa única através do cadastro no SIGAA-UFPB,

2.4.1. Em caso de excedente de inscrições, será priorizada a participação de gestores escolares com atuação no Estado da Paraíba.

2.4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato manifesta conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1. Serão aceitas somente as inscrições de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e observando o número de vagas, considerando as seguintes prioridades:

- a) Gestor Escolar da Rede Pública do Estado da Paraíba;
- b) Coordenadores atuantes na Rede Pública do Estado da Paraíba;
- c) Gestores Escolares de outros Estados;
- d) Demais profissionais da educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 de julho a 04 de agosto de 2024**, através do link: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>

4.2. Ao acessar o link acima, o candidato deverá obedecer às seguintes recomendações:

- No item Título da Ação buscar por: GESTÃO ESCOLAR: Fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva
- Realizar corretamente o cadastro no Sistema Sigaa (desconsiderar caso já possua esse cadastro);
- Caso já possua cadastro e tenha problema na senha deve enviar e-mail para secretariacopac@proex.ufpb.br informando nome completo, CPF e e-mail.

4.3 A UFPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a digitalização dos documentos.

5. DOS RECURSOS

5.1. O recurso deverá ser formulado por escrito, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: mabs@academico.ufpb.br

6. DA MATRÍCULA

6.1. Não haverá necessidade de efetivação da matrícula, visto que aqueles que forem aprovados dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados no curso.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	05 de julho de 2024
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: mabs@academico.ufpb.br	05 a 17 de julho de 2024
Período de inscrição online	05 de julho a 04 de agosto de 2024 Link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba%20=p-extensao
Início do curso	Agosto de 2024

8. DAS AULAS

8.1. O curso será realizado na modalidade à distância, com encontros síncronos agendados.

8.2. O conteúdo programático do curso, cuja duração total é de 180 horas, será oferecido em 6 (seis) módulos, conforme constantes no final deste edital, cada qual com carga horária total de 30 horas/aula.

9. DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

9.1. A avaliação da aprendizagem se dará continuamente, cujo cumprimento é indispensável à emissão da certificação de cada cursista.

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que se inscrever está ciente das condições do curso e do edital, aceitando-as integralmente.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://www.ce.ufpb.br/>.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou matrícula.

10.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas”.

13.7. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 05 dias úteis anteriores a data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: mabs@academico.ufpb.br a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento
Gestão Escolar: fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Ementa: Aspectos históricos, legais e éticos da Educação Especial. Movimento da Educação Inclusiva nacional e internacionalmente. Principais documentos da Política Educacional brasileira, norteadores da Educação Especial na proposta inclusiva.

Módulo 2: Gestão Escolar, Diversidade e Direitos Humanos

Ementa: O papel da gestão escolar para atendimento às diversidades. Igualdade, diferença e equidade como aspectos do direito. Universalismo e multiculturalismo. As diferenças na escola: de gênero, classe social, faixa etária, cultural, por deficiência etc. Fundamentação e inversão ideológica dos direitos humanos. Reconhecimento intercultural e políticas públicas em direitos humanos. Diversidade cultural.

Módulo 3: Gestão escolar e acessibilidades

Ementa: Conceitos e Tipos de acessibilidade O papel da gestão na promoção das acessibilidades: arquitetônica, metodológica, procedimental, atitudinal etc. Acessibilidade em espaços públicos. Adaptação curriculares. Desenho Universal de Aprendizagem. Tecnologia Assistiva.

Módulo 4: Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa

Ementa: Atendimento Educacional Especializado (AEE): configuração, conceituação, público alvo, financiamento, institucionalização, formação e atribuições do profissional do setor. O AEE na articulação com os demais setores da escola.

Módulo 5: PDDE SRM - Financiamento, Adesão e Gestão de Recursos Ementa:

Programa Dinheiro na Escola (PDDE): finalidades, público alvo, formas de adesão, ações integradas e aplicações dos recursos voltados para sala de recursos multifuncionais. Programa escola acessível.

Módulo 6: Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem Ementa:

Escola como espaço coletivo de ação e reflexão. O papel da gestão escolar no uso do PPP como instrumento de participação e aprendizagem. Projeto Político Pedagógico: instrumento teórico-metodológico de organização do trabalho pedagógico da sala de aula e da escola na perspectiva inclusiva.

REFERÊNCIAS

Módulo 1: Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Referências:

ARANHA, Maria Salete Fábio. Projeto Escola Viva : garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola : necessidades educacionais especiais dos alunos. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 01 Jan. 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília : Secretaria de Educação Especial, 2010.

Módulo 2: Gestão Escolar, Diversidade e Direitos Humanos

Referências:

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FREITAS, Luciana; PINHEIRO, Rodrigo Carlos; MIRANDA, Dayse Garcia. Educação Inclusiva e

Diversidades. Belo Horizonte : Mazza, 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Módulo 3: Gestão escolar e acessibilidades

Referências:

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. DINIZ, Margareth. Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas: avanços e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA, Izadora Martins da Silva de; RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante; MOREIRA, Saionara Corina Pussenti Coelho; ASSIS, Alexandre Rodrigues. Acessibilidade e Desenho Universal na Aprendizagem. Campos do Goytacazes/RJ: Encontrografia, 2021.

SAAD, Ana Lúcia. Acessibilidade. Guia Prático Para o Projeto de Adaptações e de Novas Edificações. São Paulo: Pini, 2011.

Módulo 4: Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa

Referências:

BRASIL. Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://bit.ly/2zD9jhj>. Acesso em: 25 mar 2024.

_____. Resolução CNE/CEB no 4, de 2 de outubro de 2009: Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://bit.ly/2O3cpjy>. Acesso em: 27 mar 2024. OLIVEIRA, Edinalva Alves de; SANTOS, Geandra Cláudia Silva; MATOS, Izabeli Santos; RIBEIRO, Renata Rosa Russo Pinheiro Costa. Pedagogia Educação Especial. Fortaleza: EdUECE,

2019.

Módulo 5: PDDE SRM - Financiamento, Adesão e gestão de Recursos

Referências:

BRASIL. Guia de Execução dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola. Coordenação das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. Disponível em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/manuais/GuiaDeExecuodosRecursosdoPDDE.Verso2023.28.09.2023.pdf>.

Acesso em: 25 mar 2024.

_____. Resolução no 20, de 19 de outubro de 2018. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, [...] em conformidade com o Programa Escola Acessível. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Disponível em: file:///C:/Users/ceusr/Downloads/resolucao_n20_19102018.pdf. Acesso em: 26 mar 2024.

MALHEIRO, Cícera A. Lima; MENDES, Enicéia Gonçalves. Sala de Recursos Multifuncionais:

formação, organização e avaliação. Jundiaí/SP: Paco, 2017.

Módulo 6: Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem

Referências:

FLORES, Andrezza Santos; D'AGUA, Solange Vera Nunes de Lima; GONÇALVES, Harryson Júnior Lessa. Projeto Político-Pedagógico: análise de um instrumento desencadeador de ações inclusivas. *Pesq. Prát. Educ.*, v. 1, p. 1-12, 2020.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Projeto Político-Pedagógico (PPP): Guia prático para construção participativa. São Paulo: Érica, 2009.

SANTOS, Luzia Guacira dos. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014.